



REQUERIMENTO Nº _____ 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Da Vereadora Andreia Rezende de Faria

Requer encaminhamento de ofício, a **Secretaria de Saúde do Municipal de Anápolis e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**, para que responda e tome providencias a cerca das reclamações levantadas na Indicação de Nº. 231/2022, protocolada em 22/07/2022, em relação ao atendimento telefônico e presencial da **UPA PRONTO ATENDIMENTO**, localizado na Rua 29 de Dezembro, Bairro Vila Esperança, no Município de Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício a **Secretaria de Saúde do Municipal de Anápolis e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH**, para que responda e tome providencias a cerca das reclamações levantadas na Indicação de Nº. 231/2022, protocolada em 22/07/2022, em relação ao atendimento telefônico e presencial da **UPA PRONTO ATENDIMENTO**, localizado na Rua 29 de Dezembro, Bairro Vila Esperança, no Município de Anápolis-GO.

JUSTIFICATIVA

Em 22/07/2022 a vereadora que subscreve encaminhou a Indicação de Nº. 231/2022 a Secretaria de Saúde Municipal de Anápolis e ao Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, solicitando resposta sobre o atendimento



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

**VEREADORA
Andreia**

prestado pelo **UPA PRONTO ATENDIMENTO**, no entanto, não recebe nenhuma resposta dos respectivos órgãos.

Ressalta-se que a população tem cobrado respostas, pois o atendimento continua precário e tempo de atendimento com demora excessiva, falta de macas para deslocarem os pacientes, ausência de médicos especialista na área de ortopedia, que não é informado no atendimento realizado pela triagem, somente no atendimento com o clínico geral que o paciente é orientado a procurar o Hospital Municipal Alfredo Abrahão, que pra maioria se torna inviável, em razão da falta de transporte e condições financeiras para se deslocarem.

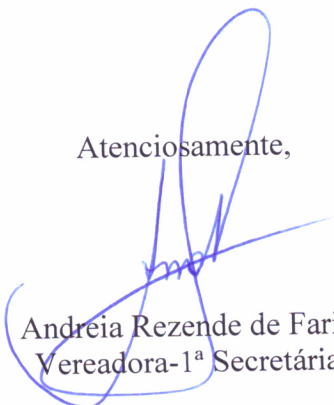
Ademais foram realizadas reclamações no sentido que o número de telefone fornecido pelo Upa Pronto Atendimento (62) 3902-2674, não está funcionando, principalmente no período noturno, sendo necessário se deslocar até a unidade para obter informações.

Conforme preconizado na Constituição Federal à **saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Observando a importância do acolhimento das pessoas no sistema de saúde, e ampliação da rede de atendimento, apresento nesta oportunidade, a presente indicação, para que seja cobrada providências da organização social que administra a instituição por meio da Secretaria de Saúde, no sentido de apurar se as reclamações estão corretas e sanar os problemas para melhor atender a população.

Câmara Municipal de Anápolis, 20 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,


Andréia Rezende de Faria
Vereadora-1ª Secretária